



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE MARCO DE CANAVESES (150745)

## AVISO N.º4 / 2019

Destinatários: Alunos dos Ensino Básico e Ensino Secundário (alunos do 9.º, 11.º e 12.º Anos)

Docentes: ler, por favor, em contexto de Sala de Aula - o docente deverá registar no sumário a leitura do aviso e o respetivo n.º. Solicitar aos alunos do ens. básico o registo na caderneta.

## Assunto: DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES (ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ASE E DO PROGRAMA MEGA)

- 1. No próximo ano letivo (2019/2020) os manuais serão disponibilizados gratuitamente a todos os alunos do sistema público de ensino.
- 2. De acordo com a Lei, a atribuição de manuais escolares é sempre feita a título de <u>empréstimo</u>. Deste modo, a devolução <u>ocorre no final do ano letivo</u> ou <u>no final do ciclo de estudos</u>, quando se tratem de disciplinas sujeitas a exame.
- 3. Assim, tanto ao abrigo do programa Mega como da ASE, chama-se a atenção para o seguinte:
  - a. Todos os manuais terão que ser devolvidos em bom estado de conservação;
  - b. Todos os manuais, independentemente do estado em que se encontrem, têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales;
  - c. No caso de **não devolução** dos manuais escolares ou quando estes sejam **devolvidos em mau estado**, a penalidade prevista pode consistir no pagamento do valor integral do manual. **Caso o valor não seja restituído**, o aluno ficará impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
- 4. O dever de restituição recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
- 5. No caso dos **alunos que completaram o 12.º ano**, ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, **a não restituição** dos respetivos manuais nas devidas condições **implica a não emissão de certificados de habilitações ou de diplomas de conclusão de ciclo**, até que se verifique a restituição dos referidos manuais, em bom estado de conservação, ou o pagamento respetivo.
- 6. De igual modo, em qualquer altura do ano, se um encarregado de educação quiser adquirir os manuais, poderá fazê-lo, bastando pagá-los, não ficando impedidos de receber novos manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte.
- 7. Em caso de dúvida, o manual deverá ser sempre devolvido, procedendo-se a novo empréstimo por exemplo, em caso de retenção. Salienta-se que em todas as escolas será criada uma <u>Bolsa de Manuais Escolares</u> (na ESMC e na EB de Toutosa funcionará nas respetivas Bibliotecas Escolares). Nesta Bolsa de Manuais estarão disponíveis os manuais adotados de todos os anos e disciplinas podendo qualquer aluno requisitar um manual, caso dele necessite.
- 8. De acordo com a política de reutilização dos manuais, apela-se a toda a comunidade educativa para a doação de manuais e outros recursos pedagógicos, como contributo para as Bolsas de Manuais Escolares. A entrega deverá realizar-se em qualquer escola do Agrupamento.
- 9. De modo a organizar a receção dos manuais, informam-se os alunos e os encarregados de educação **dos prazos e procedimentos a adotar** e que se encontram no quadro em anexo.

Marco de Canaveses, 29 de maio de 2019

O Diretor,

José Maria de Azevedo Teixeira





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE MARCO DE CANAVESES (150745)

## AVISO N.º 4 (ANEXO)

## DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES (ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ASE)

- 1. Os Encarregados de Educação, ou os alunos de maior idade, deverão devolver os manuais escolares comparticipados pela ASE, ou emprestados ao abrigo do programa MEGA, na Escola Sede do Agrupamento, Escola Secundária de Marco de Canaveses, entre as 9H e as 12H e as 14H e as 16H, ou, em alternativa, na Escola Básica de Toutosa, sendo esta última opção destinada apenas aos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.
- 2. Os Encarregados de Educação, ou os respetivos alunos, deverão proceder à devolução dos manuais de acordo com os prazos indicados na seguinte tabela:

Ano concluído pelo aluno	Escola frequentada pelo aluno	Manuais a devolver comparticipados pela <u>ASE</u>	<u>Data de Devolução</u>
9.º ano	Escola Secundária de M.Canaveses	Todos os manuais do 7.º, 8.º e 9.º anos.	Até dia 7 de junho – à exceção dos manuais de Português e Matemática, que terão que ser entregues logo após a realização dos exames.  Na sala junto ao Centro Qualifica.
	Escola Básica de Toutosa	Todos os manuais do 7.º, 8.º e 9.º anos.	<u>Dia 4 de junho</u> – à exceção dos manuais de Português e Matemática, que terão que ser entregues logo após a realização dos exames. <u>Sala 23</u>
11.º ano	Escola Secundária de Marco de Canaveses	Manuais das disciplinas em ano terminal: Inglês / Francês; Filosofia; Biologia e Geologia; Fís. Química A; Geografia A; Economia A; MACS; Geometria Descritiva; História da Cult. Artes.	Até dia 7 de junho – à exceção dos manuais das disciplinas a que os alunos vão realizar exame, que terão que ser entregues logo após a sua realização.  A devolução dos manuais de Português e da disciplina trienal, do 10.º ano, é obrigatória.  Na sala junto ao Centro Qualifica.
12.º ano	Escola Secundária de Marco de Canaveses	Todos os manuais do 10.º, 11.º e 12.º	Até dia 7 de junho – à exceção dos manuais das disciplinas alvo de exame que terão que ser entregues logo após a realização dos exames.  Na sala junto ao Centro Qualifica.

<sup>&</sup>gt; Para mais informações deverá contactar os Serviços Administrativos do Agrupamento.